



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE COREAÚ

CNPJ N° 06.602.379/0001-96
Avenida Dom José, 74, centro, Coreaú-CE

ATO N° 003/19, de 02 de outubro de 2019.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE COREAÚ, Estado do Ceará, no uso das suas atribuições constitucionais e legais, com fulcro no art. 29, do Regimento Interno da Casa, modificado pela Resolução n° 001/04, de 07 de fevereiro de 2004;

Considerando o pedido da maioria dos senhores vereadores para a presidência da Câmara adiar para o dia 12/10/2019 a data da primeira sessão ordinária do corrente mês de OUTUBRO, que estava prefixada, conf. calendário das sessões, para o dia 05/10/2019.

Considerando a soberania dos componentes deste colegiado, e tendo em vista que o atendimento ao presente pleito não traz nenhum prejuízo aos trabalhos regulares deste poder legislativo, eis que se trata somente de mero adiamento, restando mantido, pois, as duas sessões ordinárias previstas em regimento para cada mês.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica **redesignada**, na forma abaixo, a data da **1ª Sessão Ordinária** do mês de **OUTUBRO** de 2019:

OUTUBRO/2019

1ª Sessão Ordinária.....**12/10/2019**

Art. 2º - Ficam mantidas as demais datas prefixadas no Ato n° 002/19, de 10/07/2019, referente tanto a segunda sessão deste mês quanto a dos meses subsequentes.

Art. 3º - O presente ato entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

*Gabinete da Câmara Municipal de Coreaú,
Em, 02 de outubro de 2019.*

Manoel Filho de Aguiar
PRESIDENTE DA CÂMARA